



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N°.

1493/2024



Fis: N° 1
Proc. N° 1571 2024

“Dispõe sobre instalação de câmera de videomonitoramento entre a Avenida Iracema, Rua Antônio Pazzinato, altura do nº 369 e Rua Santo Estevão, no Bairro Aldeia de Barueri, neste Município”.

Senhor Presidente.

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne Sua Excelência interceder junto à secretaria competente, quanto à possibilidade de instalação de câmera de videomonitoramento entre a Avenida Iracema, Rua Antonio Pazinato, altura do nº 369 e Rua Santo Estevão, no Bairro Aldeia de Barueri, neste Município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 17 de junho de 2024.

LEANDRINHO DANTAS
Vereador

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar
conforme pede a propositura
Em 18 / 06 / 2024

Presidente

Justifico a presente propositura considerando que este vereador foi procurado por moradores das citadas vias, discorrendo sobre a necessidade de instalação de câmera de segurança no local pois o mesmo é usado por usuários de drogas, tendo em vista que o sistema de videomonitoramento é apontado como grande aliado no combate à criminalidade, sendo que tal medida busca oferecer mais segurança para a população, diminuindo e eliminando a sensação de insegurança dos moradores, sendo uma ação de interesse popular, pois ajudará a coibir as ações criminosas, como ocorre em regiões que já possuem referido sistema de monitoramento por vídeo e que registraram uma redução significativa dos índices de violência. Isto demonstra que esta ação constitui um excelente inibidor para a prática de diversos crimes. Esta iniciativa seria de extrema importância para o local, pois tornar-se-ia uma forma de auxiliar o trabalho das forças policiais, contribuindo para a redução efetiva da criminalidade e para a sensação de segurança.

